

Processo Administrativo nº. 027/2021 Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o

atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela

Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela

legalidade do feito,

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº.

002/2021, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, e

HOMOLOGO em favor de ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E

AUDITORIA S/S - CNPJ: 07.384.777/0001-46, no valor global de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil

reais), tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13

da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela

Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei

supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a

contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato

Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caturité - PB, 07 de Julho de 2021.

Jose Gervazio da Cruz

Prefeito